



## **RESOLUÇÃO COMUS Nº 30/2015**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:*

*1- Que a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião apresentou na Sessão Plenária 206ª Reunião Ordinária, do dia 10/11/2015 o Projeto de criação de mais 03 (três) Unidades Saúde da Família - USF, sendo USF Morro do Abrigo 2, USF Cambury 2 e a 5ª USF na região da Topolândia e o respectivo credenciamento junto ao Ministério da Saúde;*

*2- Foram apresentadas as Planilhas de Custos de cada unidade.*

### **RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar o Projeto de criação de mais 03 (três) Unidades Saúde da Família - USF, sendo USF Morro do Abrigo 2, USF Cambury 2 e a 5ª USF na região da Topolândia e o respectivo credenciamento junto ao Ministério da Saúde.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**ANTONIO CARLOS N. PEREIRA DA SILVA**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 30/2015, de 10 de novembro de 2015.*

**URANDY ROCHA LEITE**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*